



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2404/83. ✓

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº1882, de 30.11.82,

### D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.170.000,00 (Hum milhão, cento e setenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11650000.000 - Turismo

0801.11653640.000 - Empreendimentos Turísticos

0801.11653641.036 - Implantação do Terminal de Turismo Social e Lazer

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FUNGETUR - BADESUL-----Cr\$1.170.000,00

SOMA-----Cr\$1.170.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11650000.000 - Turismo

0801.11653640.000 - Empreendimentos Turísticos

0801.11653641.036 - Implantação do Terminal do Turismo Social e Lazer

4.1.1.0 - Obras e Instalações - RP-----Cr\$1.170.000,00

SOMA-----Cr\$1.170.000,00

.....  




Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1983.

Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração

